

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado

EDITAL Nº 07/2021 - IFSul Câmpus Lajeado

Dispõe sobre a transferência de turno em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o período letivo 2021.

A Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo 2021, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Lajeado, conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Turma	Vagas
Técnico em Administração	2° ano – Manhã	02
Técnico em Administração	2º ano – Tarde	05
Técnico em Administração	3° ano – Manhã	03
Técnico em Administração	3° ano – Tarde	05
Técnico em Automação Industrial	2° ano – Manhã	05
Técnico em Automação Industrial	2° ano – Tarde	02
Técnico em Automação Industrial	3° ano – Manhã	05
Técnico em Automação Industrial	3° ano – Tarde	05
Técnico em Automação Industrial	4° ano – Manhã	05
Técnico em Automação Industrial	4° ano – Tarde	05

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no presente edital.
- **1.2** A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- **1.3** A instalação do presente edital justifica-se pelos seguintes motivos:



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado

- **1.3.1** Necessidade de atender ao Art.31 das Diretrizes para o Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) no IFSul, que prevê que "as APNP devem levar em consideração as singularidades e contextos dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica";
- **1.3.2** Identificação das singularidades e contextos dos estudantes em situação de vulnerabilidade de forma transparente e justa, organizando critérios e procedimentos para a transferência de turno.
- **1.4** As dúvidas sobre o presente edital devem ser encaminhadas ao e-mail: <u>lj-depex@ifsul.edu.br</u>

2 DO CRONOGRAMA

29/07/2021	Publicação do edital
29 e 30/07/2021	Período de inscrições, até às 23h59min
02/08/2021	Homologação das inscrições
03/08/2021	Avaliação das solicitações pela Comissão de Permanência e Êxito
03/08/2021	Divulgação do resultado preliminar
04/08/2021	Período de recurso do resultado preliminar, até às 13h
04/08/2021	Homologação do resultado final
05/08/2021	Efetivação da transferência de turno

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas nos dias 29 e 30 de julho de 2021, até às 23h59min, e os estudantes interessados deverão preencher o formulário de inscrição online, disponível no link https://forms.gle/iNEDUj1PTYqBSfVc7, com todas as informações solicitadas.

4 DOS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TURNO

- **4.1** São requisitos para solicitação da transferência de turno:
- **4.1.1** Estar regularmente matriculado no 2°, 3° ou 4° ano de Curso de Ensino Médio Integrado do Câmpus Lajeado;
- **4.1.2** Comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita;
- **4.1.3** Justificar a solicitação de transferência de turno no formulário de inscrição online.



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense Câmpus Lajeado

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Esse processo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus

Lajeado.

5.2 O processo seletivo constará da análise das informações prestadas no formulário de inscrição,

com a devida justificativa para a solicitação da transferência de turno e do cálculo da renda per

capita da família.

5.3 Ficará a cargo da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado a solicitação de algum

documento ou informação, caso seja necessário, para averiguar eventuais falhas no procedimento da

inscrição ou durante a fase de resultados.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma deste edital, na página do IFSul Câmpus

Lajeado em "Editais - Câmpus Lajeado - Em andamento" ou diretamente no endereço

http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=457.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Caso a solicitação de transferência de turno seja aprovada pela Comissão de Permanência e

Êxito, fica assegurado que o estudante deverá permanecer no turno para o qual solicitou a troca

durante todo o ano letivo 2021, não sendo permitido que retorne ao turno anterior. Novas

solicitações poderão ser efetuadas somente no início do ano letivo 2022, que tem a expectativa de

ocorrer em maio do ano civil de 2022.

7.2 Os casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral e Comissão de Permanência e

Êxito do Câmpus Lajeado.

Lajeado/RS, 29 de julho de 2021.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE*

Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado

*Assinado no original